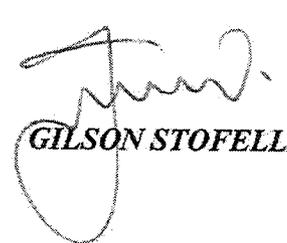


ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS E DE TRANSPORTES DE VALORES DE JOINVILLE – SC

Conforme A publicação no jornal A notícia no dia 17/11/2017 O sindicato dos vigilantes e empregados em empresas de segurança e vigilância, e empresas prestadoras de serviços e de transportes de valores de Joinville, convocou todos os trabalhadores associados ou não para participarem da assembleia geral extraordinária a realizar-se, no dia 21/11/2017, às 18:00 hs em primeira convocação e as 19:00 horas em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, tendo como local a sede da força sindical, sito a rua Dionísio Cerqueira nº487 bairro Saguacu para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. 1º discussão e aprovação das cláusulas para elaboração da proposta da convenção coletiva de trabalho 2018/2019 da categoria a ser firmada com o sindicato patronal, 2º dissídio coletivo no caso de insucesso na negociação coletiva de trabalho, poderes para a diretoria interpor dissídio coletivo de trabalho, poderes para realizar acordos em juízo ou fora dele com as empresas interessadas, outorga de poderes a diretoria para firmar convenção coletiva de trabalho com o sindicato patronal ou acordos coletivos de trabalho com as empresas interessadas, 4º deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a assembleia enquanto perdurar a campanha salarial permitindo que as futuras convocações sejam efetuadas mediante simples comunicado nos locais de trabalho, 4º fixação para desconto em folha de pagamento da contribuição negociada laboral no valor de R\$:30,00 reais a ser recolhida em favor do sindicato profissional no mês de junho e novembro de 2018 na forma do artigo 8º inciso IV da CF/88 combinado com o artigo 513 letra e da CLT, na forma do memo circular CRT /tem, concedendo o direito do trabalhador de oposição 20 dias antes do desconto, todos concordaram com a primeira, segunda e terceira ordem do dia, sobre a quarta ordem do dia todos concordaram com o desconto na folha de pagamento no mês de junho no valor de trinta reais e no mês de novembro no valor de trinta reais, dando o direito dos não associados se opor no prazo de 20 dias antes do desconto, onde foi colocado em votação e todos concordaram. E assim não tendo mais nada a acrescentar, o presidente Silvio Kammer leu o edital, agradeceu a todos os presentes e deu por encerrada a assembleia geral extraordinária em questão, tendo sido lavrada a presente ata, que segue assinada por mim Gilson Stofelli secretário e pelo s.r. Silvio kammer presidente, fazendo parte as assinaturas constantes na lista de presença em anexo.

Joinville, SC 21 de novembro de 2017


SILVIO KAMMER


GILSON STOFELLI

